

COMUNICAÇÃO Nº 120/2022

EDITAL Nº. 11/2022 – TOMADA DE PREÇOS

COMUNICAÇÃO

Comunicamos o julgamento do recurso administrativo ingressado pela licitante 03 – CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA, através do processo nº 8.539/2022, à fase de habilitação do certame em tela, sendo que o mesmo foi julgado como improcedente e indeferido.

O julgamento da peça recursal, foi proferido pela Autoridade superior competente, em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, teve sua publicidade, no Diário Oficial do Município de Canoas em sua totalidade, encontrando-se também, acostada ao processo de origem e ficando à disposição para vistas dos interessados.

Face ao exposto, informamos que a continuidade da licitação, se dará consoante prerrogativa do Art. 48, §3º da lei nº 8.666/93, concedendo às participantes inabilitadas, o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da nova documentação, escoimadas das causas que geraram suas inabilitações, ficando assim, designada para as **10 horas do dia 23 de março de 2022**, a sessão para recebimento e abertura dos novos documentos de habilitação, em envelopes lacrados, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 2215/21

Canoas, 11 de março de 2022